

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, 09 de maio de 2022.

**Destino:** Gabinete do Prefeito.

**Origem:** Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Assunto:** Solicitação para Contratação de Bandas.

Exmo. Senhor Prefeito;

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, a contratação das empresas LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; GR SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.612.258/0001-84; J M J PROMOÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.395.196/0001-99; e X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.175.186/0001-00, para se apresentarem em local público nos dias 14 e 15 de maio de 2022, na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades alusivas à "FESTA DE MAIO 2022" e "CAVALGADA DE SANTA RITA DE CÁSSIA", na Tradicional Festa da Padroeira Municipal.

O Município de Santa Cruz está localizado no polo Agreste/Trairí, com área territorial de 592 km<sup>2</sup>, distando cerca de 115 Km da capital do Estado, Natal. Com acesso pela BR-304 até Macaíba e a partir daí, pela BR-226. Cortado pela BR 226, favorece uma relação próxima, rápida e de excelente acesso com a capital do Estado.

A cidade realiza uma das maiores feiras livres do interior do Rio Grande do Norte com produtos de diversos gêneros, dentre eles, especiarias e mangaios, raramente encontrados em outros lugares. Possui atrativo também pautado no clima quente durante o dia e frio à noite, apresentando uma geografia privilegiada dentro do Planalto da Borborema Potiguar, com altitudes destacadas, dentre elas, o antes denominado Monte Carmelo, que deu lugar ao "Santuário de Santa Rita de Cássia", onde foi construída a maior estátua religiosa da América Latina, principal ponto turístico da região, além do Museu da História da Região do Trairí e Artesanato Local. Com uma população total de cerca de 35.759 habitantes, destaca-se no Estado como um potencial pólo turístico religioso.

Neste contexto, a cada mês de maio, Santa Cruz vive o seu momento mais festivo, pois, este período do ano significa para os filhos da terra tempo de celebrar, mobilizar, reafirmar e difundir a crença em "Santa Rita de Cássia", Padroeira do Município.

Diante disto, a presente proposição pretende impulsionar a economia local pelo apoio as festividades da "Festa da Padroeira de Santa Cruz", com o conseqüente aumento do fluxo de turistas no Município durante os dias de festa de celebração, onde a Paróquia de Santa Rita de Cássia com a parceria da Prefeitura Municipal e de comerciantes locais, proporcionará um calendário de eventos relativos à religiosidade, cultura, diversão e lazer para a população santa-cruzense e seus visitantes.

Dentre estes eventos, destaca-se o dia da abertura, incluindo-se a “Cavalgada de Santa Rita de Cássia”, já tradicional dentro dos festejos de maio, que reúne centenas de pessoas em seus cavalos e carroças, ajudando a manter a tradição regional.

Portanto, nossa solicitação justifica-se pela grande importância que o evento terá, uma vez que promoverá além do lazer, o fomento a geração de emprego e renda, e o incremento da economia local em suas mais diversas áreas.

Assim, a contratação pretendida visa fomentar as festividades religiosas na famosa “Festa de Maio 2022” e “Cavalgada de Santa Rita de Cássia” que ocorre todos os anos no Município, promovendo o aquecimento do comércio local e sua estrutura de restaurantes, bares e o comércio em geral, gerando renda, lazer e empregos para seus munícipes.

O evento reúne a população local, das cidades vizinhas, turistas e *chefs* do Rio Grande do Norte e de outros Estados.

Ademais, na procissão, que acontece a cada dia 22 de maio, estima-se a presença de mais de 80 (oitenta) mil pessoas, sendo uma das maiores do Estado. Durante todo o evento a rede hoteleira da cidade apresenta uma ocupação praticamente completa de sua capacidade.

Ressalte-se que, em sendo indicadas as bandas/artistas pretendidas e adequadas ao porte e magnitude do evento, o pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o “caput”, e inciso III, do art. 25, da Lei n. 8666/93, *in verbis*:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – Omissis.....*

*II – Omissis.....*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

O valor global da contratação é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme detalhado na planilha de preços e calendário de evento, em anexo.

Também ora anexamos a minuta do contrato para a devida análise e possível aprovação.

Na certeza de contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Marcela Pessoa de Souza**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

## RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, apresentamos as razões para a contratação das empresas LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; GR SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.612.258/0001-84; J M J PROMOÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.395.196/0001-99; e X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.175.186/0001-00.

Tendo em vista o objeto a ser executado alusivos às Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz/RN, a ser realizada em local público nos dias 14 e 15 de maio de 2022, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação das bandas/artistas ora pretendidos, os quais se enquadram no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões, respaldadas na documentação comprobatória apresentadas e ora apensadas:

- **PROFISSIONAIS CONSAGRADOS:** Os Artistas são detentores do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante das festividades, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- **EXCLUSIVIDADE:** Comprovação da exclusividade por parte da empresa, seja mediante a contratação direta da banda ou através de empresário exclusivo, sendo configurados os poderes para a negociação.
- **PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS:** Os preços ofertados estão em consonância com os valores de mercado habitualmente praticados pelas bandas pleiteadas, comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- **EMPRESAS E ARTISTA HABILITADOS:** As empresas e artistas atendem aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal legalmente exigidas.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões das escolhas, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos munícipes, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 09 de maio de 2022.

**Marcela Pessoa de Souza**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**CALENDÁRIO DO EVENTO DA FESTA "FESTA DE MAIO 2022" E  
"CAVALGADA DE SANTA RITA DE CÁSSIA" – EXERCÍCIO 2022**

<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b>	<b>BANDAS E ARTISTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>14 de maio</b> Bandas de renome e com abrangência na Região Nordeste	BANDA FERAS	16.000,00
	GLEYDSON GAVIÃO	30.000,00
<b>15 de maio</b> Bandas de renome e com abrangência na Região Nordeste	EDYR VAQUEIRO	24.000,00
	ZÉ SANFONEIRO E ZÉ FILHO	16.000,00

Condições para apresentações:

- Local de apresentação: Largo da Igreja Matriz e Vila de Todos.
- Horário: A combinar, com duração prevista de no mínimo 01h30min de Show.
- A Prefeitura Municipal disponibilizará seguranças e estrutura para as bandas.

Santa Cruz/RN, em 09 de maio de 2022.

**Marcela Pessoa de Souza**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico